CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARECER

Referente ao balancete do mês de JULHO/2026.

DA CONSULTA E SEU OBJETO

Encaminho-nos o Executivo do Município, para análise e parecer acerca da prestação de contas da **Prefeitura Municipal,** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação **FUNDEB,** Fundo Municipal de Saúde - **FMS,** Fundo Municipal da Assistência Social – **FMAS** e Unidade Mista de Saúde**.**

NOSSO PARECER

Destaca-se:

O órgão de Controle Interno desenvolveu suas atividades de acordo com o plano de trabalho estabelecido, em reuniões e atuação constante no desenvolver das atividades, de forma preventiva. Foram realizadas reuniões gerais, feitas recomendações, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas. Entre as recomendações feitas, salientam-se as seguintes:

Desenvolvemos um trabalho conjunto de acompanhamento e orientação em relação aos setores administrativos das secretarias, sobre fluxo de processos das atividades a serem executadas pelos gestores de tramite processual administrativo das diárias, engenharia, materiais.

Foram analisadas por esta controladoria os Balancetes mensais referentes aos fundos acima citados, compostos dos seguintes documentos: ***Conciliação bancária, Extratos bancários (contas correntes e aplicações financeiras), Demonstrativos da execução orçamentária (receitas e despesas), Demonstrativo financeiros, Relação***

de empenhos por dotação (empenhados, liquidados e pagos), bem como os documentos demonstrando as receitas e as despesas que compõem os balancetes de* JULHO */2026. Verificando no decorrer do mês os pagamentos emitidos, contabilização das receitas e despesas bem como a legalidade das mesmas.

]

DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Vamos fazer o acompanhamento dos processos de licitação deste o início até o devido encerramento no TCE, bem como a publicação de todos os processos no nosso Portal da Transparência, onde é publicado em sua integra dividido em etapas.

DA DESPESA COM PESSOAL

Dos Recursos Humanos - RH foram inspecionados todas as folhas de pagamento dos funcionários, como também um comparativo despesas com pessoal em relação a Receita Corrente Liquida, onde obtemos o Índice de 53% no mês de **JULHO** de 2026, na despesa com pessoal, um pouco acima do limite prudencial, mas ainda abaixo que estabelece a LRF, nº 101/2000, que é de **54%,** conforme quadro detalhamento abaixo, esses índices foram resultados principalmente devido a uma queda da receita corrente liquida e um aumento da despesas.

TOTAIS		
DESPESA PESSOAL (A)	**RCL (JUL/2026) (B)**	**INDICE PESSOAL (C=A/B*100)**
R$ 2.740.180,50	R$ 5.163.996,13	53%

Diante do exposto, a Controladoria Geral do Município é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes

Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram cumpridos, o que nos leva a formar ***PARECER FAVORÁVEL*** *ao presente caso.*

É *o:* Parecer, S.M.J.

Buriti dos Montes – PI, 31 de Julho de 2026.

_____

JOSENILDA LOPES DE SOUSA TIMBÓ
CPF: 845.810.853-49
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR - *.*87.073-** - 31/08/2026 18:03:19**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - *.*40.613-** - 31/08/2026 18:03:36**